

# POLÍTICA ANTISSUBORNO E ANTICORRUPÇÃO



**Proibimos quaisquer formas de suborno e corrupção e cumprimos a legislação antissuborno e anticorrupção ("ABC") onde quer que façamos negócios.**

Esta Política ABC ("**Política**") embasa a seção "Nenhuma fraude, suborno ou outra conduta corrupta" na seção 12 do nosso Código de Conduta Empresarial ("**Código**").

Para os fins desta Política, "**South32**" refere-se à South32 Limited, suas filiais e joint ventures por ela operadas ou controladas.

## NOSSOS COLABORADORES

Inclui diretores da South32, gerência executiva, empregados e contratados (ex. mão de obra temporária, terceiros e funcionários de agências).

## OS NOSSOS PARCEIROS (JV) QUE AGEM EM NOSSO NOME

Todos os nossos sócios ou investidores em uma joint venture controlada ou operada pela South32 ("**Parceiros JV**") que se relacionam com terceiros em nome dessa joint venture e, portanto, em nosso nome.

### JV não controladas

Se você for autorizado a representar a South32 em uma de nossas joint ventures não controladas, você deve empenhar-se em motivar a joint venture a implementar uma Política ABC alinhada com a nossa e que seja pertinente a essa joint venture.

## NOSSOS FORNECEDORES

Qualquer terceiro contratado pela South32 para o fornecimento de bens e/ou serviços, tais como fornecedores, consultores e contratadas, bem como representantes de terceiros que se relacionarem externamente em nome da South32.

Exemplos de Fornecedores que podem agir em nosso nome são os despachantes alfandegários, de vistos e de carga, assim como corretores, intermediários e agentes de viagem.

Todos os Fornecedores (exceto nossos GFR) devem cumprir esta Política ou sua própria Política ABC, desde que seus padrões de conduta estejam de acordo com os nossos.

## QUEM DEVE CUMPRIR ESTA POLÍTICA?

## NOSSOS REPRESENTANTES JUNTO AO GOVERNO ("GFR")

Os GFR são os representantes de terceiros (isto é, o subconjunto de nossos Fornecedores e parceiros JV) que se relacionam com [funcionários do governo](#) (segundo definição na página 2) em nome da South32.

Nossos GFR devem cumprir esta Política.

### Violações desta Política são graves, porque podem:

- ter significativas consequências de reputação, financeiras, operacionais e jurídicas;
- ter consequências civis e/ou criminais significativas para a South32 e/ou multas ou prisão para você
- ter consequências disciplinares, incluindo a rescisão do contrato de trabalho e de contratos de fornecimento/prestação de bens e serviços.

## NÃO:

Oferecer, dar ou aceitar subornos direta ou indiretamente, através de terceiros, para - ou desde - qualquer pessoa, incluindo funcionários do governo. Ameaças à saúde e à segurança (ver abaixo) são as únicas exceções.

**Suborno ou propina** é o **oferecimento** de **qualquer coisa de valor** destinada a influenciar indevidamente as ações de um funcionário do governo ou pessoa física no desempenho de suas funções.

**A oferta inclui "prometer";** não é necessário "dar" nada de valor para infringir a lei - uma oferta pode ser suficiente!

O suborno pode envolver:

- Funcionários do governo ou pessoas físicas e pode ocorrer de forma direta ou indireta através de terceiros agindo em nosso nome (tais como os nossos **GFR**).  
Podemos ser legalmente responsabilizados por corrupção devido a pagamentos feitos por nossos Colaboradores e por aqueles que agem em nosso nome; é por isso que aplicamos ações firmes de due diligence baseada em riscos e monitoramos, em especial, os nossos **GFR**.
- Uma série de esquemas, incluindo os menos óbvios, tais como "comissão secreta", que são pagamentos feitos a terceiros acima do valor justo de mercado do bem ou serviço, com a intenção de que o valor excedente repassado induza vantagem comercial indevida.

**Funcionário do governo** inclui:

- empregados ou funcionários de quaisquer governos nacionais, estaduais, regionais, locais ou municipais, bem como de órgãos públicos internacionais e organizações que sejam propriedade de - ou controladas por - um órgão governamental;
- políticos, funcionários de partidos políticos e candidatos;
- líderes tribais ou membros de famílias da alta realeza; e
- em alguns casos, parentes de quaisquer dos acima mencionados.

**Qualquer coisa de valor** inclui valores em dinheiro ou seus equivalentes, presentes, diárias, entretenimento, viagens, hospedagem, taxas de inscrição em reuniões, vales, propinas, comissões, doações políticas, doações à comunidades ou instituições de caridade, bolsas de estudo, patrocínios ou oportunidades de emprego.

Nunca dê ou receba algo de valor se isto puder ser considerado inadequado por outras pessoas.

### AMEAÇAS À SAÚDE E À SEGURANÇA

Se lhe solicitarem pagamento ou algo de valor e for feita uma ameaça à sua saúde e segurança (ou a de um colega de trabalho), você pode fazê-lo. Você deve relatar o fato imediatamente e da forma mais segura possível à nossa equipe de Integridade Corporativa para garantir que o fato seja documentado com precisão.

Fazer pagamentos de propina, mesmo que de baixo valor ou habituais. Ameaças à Saúde e à Segurança (ver acima) são as únicas exceções.

**Pagamento de propina** é a doação de qualquer coisa de valor a um Funcionário do Governo para que execute (frequentemente, para que acelere) um serviço rotineiro e não discricionário ao qual já temos direito.

Oferecer ou dar qualquer patrocínio comercial inadequado, contribuição a comunidades ou instituições de caridade ou doação política em nosso nome.

Oferecer, dar, aceitar ou solicitar presentes, entretenimento ou hospitalidade inadequados. Presentes e gastos com entretenimento e/ou hospedagem (incluindo refeições) devem ser sempre de valor e natureza adequados e ocasionais.

Envolver-se em qualquer outra forma de conduta corrupta (como o uso de informação privilegiada ou extorsão), incluindo a participação de terceiros.

## VOCÊ DEVE SEMPRE

Seguir as diretrizes desta Política e realizar o nosso treinamento ABC quando solicitado.

Nossos Colaboradores também devem cumprir outros requisitos específicos da ABC (incluindo a obtenção de uma pré-aprovação necessária da equipe de Integridade Corporativa) incluídos em nossos padrões e procedimentos internos.

**Comunicar imediatamente qualquer violação potencial ou real desta Política à nossa equipe de Integridade Corporativa.**

Manter e cuidar de livros, registros contábeis, financeiros e de transações de modo preciso e transparente.

Consulte nossa equipe de Integridade Corporativa antes de comprar ou vender terras e imóveis ou realizar negócios ou outros investimentos; de participar de uma nova joint venture; de iniciar negócios em outro país e também se você tiver alguma preocupação relativa a uma possível corrupção, já que a nossa equipe de Integridade Corporativa pode precisar realizar as ações necessárias de due diligence da ABC e/ou fazer as devidas recomendações.

Declare imediatamente um conflito de interesses se você for, ou esperar tornar-se, (1) Funcionário do Governo, ou (2) parente próximo de um Funcionário do Governo em um cargo relevante para o nosso negócio na indústria de mineração.

Você deve fazê-lo por escrito em nosso Registro de Conflitos de Interesses e determinar com o seu superior se é adequado que você continue a trabalhar na South32, ao considerar um conflito real, potencial ou de interesse percebido (conforme aplicável).

### PRÉ-APROVAÇÕES DA EQUIPE DE INTEGRIDADE CORPORATIVA

Obtenha aprovação de nossa equipe de Integridade de Corporativa antes de:

- ✓ Contratar um **GFR**. O processo de obtenção da pré-aprovação (incluindo renovações de uma aprovação GFR expirada) está especificado no nosso **Procedimento de pré-autorização dos representantes junto ao governo ("Procedimento GFR")**.
- ✓ Aceitar participar de qualquer evento ou atividade política pagos.
- ✓ Oferecer ou fazer qualquer doação, subvenção ou investimento a instituições de caridade ou a comunidades.
- ✓ Oferecer ou conceder qualquer tipo de patrocínio.
- ✓ Oferecer, dar ou receber presentes, entretenimento e/ou hospedagem (incluindo refeições) acima de nossos modestos limites de valor:

US\$50 por pessoa para presentes, US\$150 por pessoa para entretenimento e hospedagem (inclusive refeições). Utilize sempre o bom senso.

- ✓ Oferecer ou dar qualquer outra coisa de valor a um funcionário do governo. Consulte sobre os exemplos de "qualquer coisa de valor" na página anterior.

A solicitação de pré-aprovação deve ser baseada em propósito comercial legítimo.

Faça a solicitação de aprovação através do nosso sistema de aprovação de integridade e conformidade ("**ICAS**"), acessível no site do nosso Código na intranet.

## MODIFICAÇÕES DESTA POLÍTICA

Esta Política é periodicamente revisada por nossa equipe de Integridade Corporativa e as atualizações são aprovadas por nossa Diretoria. Visite o nosso site [www.south32.net](http://www.south32.net) para obter uma cópia da última versão, sempre que desejar.

### MAIS INFORMAÇÕES

**Se você tiver alguma dúvida sobre esta Política**, pergunte ao seu superior:

**Se ainda precisar de ajuda ou tiver dúvidas**, fale com um membro de nossa equipe de Integridade Corporativa.

Consulte a seção Código de Conduta Corporativa do nosso [site](#), para:

- Exemplos práticos de orientações para o combate ao suborno e à corrupção (ABC).
- Mais informações sobre o nosso programa de conformidade ABC.

### OUTROS RECURSOS PARA NOSSOS COLABORADORES

Consulte o site do nosso Código de Conduta Corporativa na intranet. No site, você encontrará links para o Registro de Conflito de Interesses e para o Sistema de Aprovação de Integridade e Conformidade (ICAS).